Testamento da defunta Anna
de Bona vides a prezentado a
mim escrivaõ da vezita por parte
do Capitam Manoel Francisco Bu
galho. Como seo Testamentero

Comp.do

1714 TE 02

Anno do nascimento de nosso senhor Jezu Christo de
mil e sete centos e catorze Annos, aos vinte e quatro
dias do mez de setembro do dito Anno nesta Villa de
Sam Salvador da Paraiba do sul dos Campos dos
Goaitacazes estando em vizita o Reverendo
Vezitador o Conego Joam de Souza Pr.a me foi
a prezentado a mim escrivaõ da vizita a
o diante nomeado o Testamento com que fa
lesceo a defunta Anna de Bona vides da par
te do Capitam Manoel Francisco Bugalho
como Testamentero da dita defunta Reque
rendo me lho tomase, Autuase o dito Testam.to
pello qual consta ser seo Testamentero nomeado
o qual tomei e Autuei pera se fazer comprimen
to de Justiça e he o que se segue de que fiz esta
Autuasam, e Eu o padre Antonio Gl.z de Abreo es
crivaõ da vizita que o escrevi.

01

Diz o Cap.am M.el Fran.co Bugalho, q̃ m.er Anna de Benevides sua m.er o nome e por seu fe.ble mentr.o e por q.to testa com q̃ a seo acto. e junta se perdera, e nos sabe delle, e q.r dar contas neste Juizo de Vm.d por tanto.

Passe dos Constas do Livro.

Cosa

Ao M.o Vm.d lhe faça m.ce mandar o R.do Parroco lhe passe por certidão q̃ constar do L.o do asento dos mortos e no q.l esta lançado o d.o testam.to e m.to ao d.o por elle poder dar as d.as com nosso ter noticia do testam.to

Certifico eu P.e Alexandre P.ra Tavares da Cunha Parocho desta Matriz do Salvador, q̃ levando o livro dos defuntos achei o seguinte. Aos doze dias do mez de M.ço de mil e setecentos e cinco nesta freguezia de S. Salvador falleceo Anna de Buenavides molher do Cap.am M.el Fran.co Bugalho com todos os Sacram.tos e foi amortalhada no habito do glorioso S. Fr.co e foi sepultada na Igreja dos R.dos P.P. da Comp.a junto ao arco [illegible] seo testam.to [illegible] q̃ seo corpo seria sepultado na Igreja de [illegible] da Capilla a m.ta direita e amortalhada no habito de N. S. [illegible] e em falta [illegible] de S. Fran.co declarou q̃ era casada com M.el Fr.co Bugalho a facie da Igreja, de qual havia sido sinco filhos, M.el Fr.co Estevão João e Anna, pedindo a seo marido fosse seo testamenteiro e fizesse por sua alma como [illegible] Companheiro, aquillo q̃ ella fizesse por elle, e lhe pedia mandasse dizer por sua alma huã missa cantada de corpo presente e as mais q̃ se pudessem dizer rezadas, declarou ser Irmã da Confraria de N. S. do Rozario desta Igreja Matriz desta Villa de S. Salvador, e se [illegible]

[illegible] e [illegible] o corpo [illegible] Seo [illegible]
[illegible] Seo [illegible] Como [illegible] Declara [illegible] mettido a V. S.
[illegible] Eu [illegible] aquella [illegible] promettido [illegible] Eu [illegible] novena de [illegible]
[illegible] Com [illegible] Eu [illegible] Eu [illegible] promettido [illegible] glorioso S. Anna
[illegible] Romeria [illegible] Eu [illegible] pedir a seo marido [illegible] porello
[illegible] Romeria [illegible] promessa. Deixou [illegible]
[illegible] Sellem [illegible] V. S. do Rosario [illegible]
Deixou mais [illegible] Seo [illegible] mais [illegible]
da Boa morte: ao Anjo de sua guarda duas missas: a S. Anna duas missas: a S. [illegible]
duas missas: a S. Sebastião duas missas: e [illegible] de sua [illegible] depois de [illegible]
[illegible] Legados deixou a sua filha Anna [illegible] filha [illegible]: e [illegible]
[illegible] filho de Felippe Vieira [illegible] Felippe [illegible] de [illegible]
[illegible] a sua sobrinha [illegible] Coatro [illegible] tomar [illegible] de [illegible]
e [illegible] deixava [illegible] o seo marido [illegible] Deos [illegible]
Seo marido [illegible] Com [illegible] Deixava [illegible] Deos mais [illegible]
[illegible] de primavera de [illegible] e [illegible] mais [illegible] Sostam [illegible] [illegible]
[illegible] Felippe [illegible] Pr.ª [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Seis de outubro de mil [illegible] Catorze [illegible]
[illegible] do Salvador.

O P.e Alexandre [illegible] Tavares [illegible]

3.

Recebi asi mesmo la de trinta missas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Silano [illegible] Francisco Bugallo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
na Verdade [illegible] [illegible]. Ebie 20 de Agosto 1704 (a)

Fr. Ant.º de Piedad [illegible] [illegible] [illegible]

Reconheço
Abreo

3

9 mezes

Recebi do Cap.m Man.l [illegible] Bugalho por [illegible]
do Capitão Antonio da Terra mil e oito Sentos [illegible] Gro-
de esmolla de noue missas que mandou dizer a dhos Religiozos
de N. Sr.a da Penha pella Alma da defunta mulher do
dito M.el Francisco e eu [illegible] no sir.o a dos ditos Religiozos
[illegible] o presente quitando per sua descarga por m.
[illegible] Hoje 11 de Nouembro de 1704

[illegible]

Reco. Esso
Abreo

4

30 mezes

Recebi a S.r Capitan Manoel Francisco Bugal [illegible]
[illegible] Ouvidor Vicente Joan da [illegible]
[illegible] de Sua Mag.de [illegible]
o officio [illegible] a [illegible] de
agosto de [illegible]

[illegible] Santiago

Reconheço
Abreu

[illegible] de [illegible]

Ex.mo Ofico [illegible] Ing.do [illegible] Placido Bap.ta Monge de Sa.o B.to
[illegible] em [illegible] Romana que [illegible] Manoel [illegible]
[illegible] nesta Capella [illegible] maro [illegible]
[illegible] pedido [illegible]
[illegible] mesmo dia e pella mesma [illegible] pedido [illegible]
[illegible] esta p.a sua [illegible]
29 dias [illegible] de [illegible] de 1704

Fr. Placido Bap.ta

Recondeso
[illegible]

Certifico Eu o Pe. Pedro Leão da Comp.ª de S. Ig.ª Superior nesta
Rezidencia dos Guaitacazes em como a Verdade se fez pella
ma de Anna de Buenavides Molher q foi de Lap.ta Ch.ª S.ran.co Buga
ho Eu ofizio solenne com todos os Sacerdotes q se achavão naquelle tem
po cos Mezicos q havião na terra e selhe com tou no fim do ofizio do
mesmo nesta Igreja de N. S. da Conc.ão desta faz.da do Coll.º e por
pedida esta quitação a passei de minha letra e sinal e sura da in Ver
bo Sacerdotis. Guaitacazes Hoje 23. de setembro de 1714.

Pedro Leão

Reconhecido
Abreu

07

Certifico Eu o P.e Pedro Leão da Comp. de JESV como he verdade
de q. sepultou o P.e Frei Philippe da Madre Deus sendo [illegible] com
endado a huã Innocente por nome Anna Filha do Cap.tam [illegible]
Bugalho nesta Igreja de N. S. da Conceição onde Eu assima D.to assisto
por Superior e por assi ser verdade e me ser pedida esta certidão a [illegible]
de minha letra e sinal Verbo Jacer Lotis hoje 23. de Setembro de
1714.

Pedro Leão

P. Conceição
Abreu

Digo eu Anna Rodrigues que a verdade que recebi-
do cappam Mel. Fr.co Bugalho humanto e hu gibam
de primavera de ramos as coais sobreditas couzas
eran douzo da defunta molher do dito cappam
e la por sua morte deixou se desem de es molla
as coais me entregaram a vesa tempo de dez
annos pois foi logo no mesmo tempo que a dita
defunta faleceo e por ter recebido pedia pe
dro da Fon.ca lhe fizese este recibo e assignasse por
mim por ser molher e nad saver oie 26 de setembro
de 1714 annos

Pedro da Fon.ca Carneiro

Reconhes,
Ab. coff

[illegible] de com [illegible]

E [illegible] y modo de [illegible] Aqueado este Festa
[illegible] com sete quitasonis [illegible] com Clusoo [illegible]
[illegible] Vizitador o Conego Joam de Souza Pr.ª pera
nele mandar o que for Justiça de q fiz este Termo
Eu o Padre Antonio Glz de Abreo escrivão da Vizita
q o escrevi

Haia Vista ao Promotor e com sua
Resposta torne para deferir [illegible]
Salvador 27 de setembro de 1714

O Conego Souza

Logo no mesmo dia mes e Anno asima declarado foraõ
metornados estes Autos com o despacho asima do Reve
rendo Vizitador o Conego Joaõ de Souza Pr.ª que man
dou se comprisse como nele se comtem de que fiz este Ter
mo eu o P.e Antonio Glz de Abreo escrivão da Vizita que
o escrevi

E logo no mesmo dia mes e Anno asima declarado
foraõ estes Autos com Clusos digo foraõ estes Autos com
vista ao Promotor do Rezido Domingos Alvarez
de Souza pera nele requerer o que for Justiça de
que fiz este Termo eu o P.e Antonio Glz de Abreo es
crivão da Vizita que o escrevi

Vista ao Promotor
27 de setembro de
1714 Annos

Este testamento tem comprido quan
to apio pode o senhor Reverendo
Vizitado mandaelhe pasar sua
quitação [illegible] com [illegible]

O Promotor